



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.195, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI Nº 4.145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, ALTERADO
PELA LEI Nº 7.019, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 137/2022, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam incluídos os empreendimentos Residencial
Costa e Residencial Pedro Fortuna na Planta de Valores Genéricos de Terrenos a que se
refere o artigo 1º da Lei nº 4.145 de 27 de dezembro de 2002, alterado pela lei nº 7.019,
de 13 de agosto de 2021, e atualizado o valor para o padrão de construção dos imóveis
pertencentes aos condomínios verticais e horizontais (loteamento fechado) já existentes
no Município de Birigui, nos termos do Anexo I, devidamente compilado, que desta Lei
faz parte integrante.

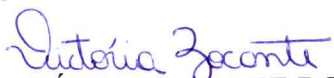
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de novembro de
dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



A - Prédios (condomínios verticais de apartamentos)		R\$	R\$
Endereço do Imóvel	Bairro	Vlr M2 Terreno	Vlr M2 Edificação
RUA NOVE DE JULHO, Nº 379	CENTRO	1.202,33	1.202,33
RUA OSWALDO CRUZ, Nº 159	CENTRO	961,87	721,38
RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, Nº 56	CENTRO	961,87	721,38
RUA FUNDADORES, Nº 784	CENTRO	288,57	480,93
PRAÇA JAMES MELLOR, Nº 300	CENTRO	961,87	721,38
RUA ANHANGUERA, Nº 260	CENTRO	721,38	721,38
RUA ANHANGUERA, Nº 160	CENTRO	721,38	721,38
RUA FRANCISCO GALINDO DE CASTRO, Nº 1020	CENTRO	384,73	529,07
RUA JOSE FIOROTTO, Nº 150	ANEXO JD MORUMBI	192,35	504,99
RUA JOSE FIOROTTO, Nº 235	JD MORUMBI	192,35	504,99
RUA SAUDADES, Nº 352	CENTRO	1.202,33	529,07
AV. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº 200	CENTRO	961,87	721,38
RUA BELMONTE, Nº 1000	VILA SAUDADES	480,93	961,87
RUA EGIDIO NAVARRO, Nº 2300	JARDIM SAO BRAZ	171,85	384,73
RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, Nº 915	CENTRO	480,93	673,30
RUA JOSE TRONCOSO, Nº 340	JARDIM SUMARE	168,34	504,99
RUA 9 DE JULHO, Nº 496	CENTRO	1.082,11	721,38
RUA GENERAL OSORIO, Nº 4	PQ DAS PAINEIRAS	288,57	504,99
AV SÃO FRANCISCO, Nº 586	JARDIM PEROLA	480,93	721,38
RUA ANHANGUERA, Nº 295	CENTRO	721,38	721,38
RUA JOAO CORTELAZZI, 2327	VILA ISABEL MARIN	229,10	673,30
RUA JOAO CORTELAZZI, Nº 2357	VILA ISABEL MARIN	229,10	625,24
RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 690	CENTRO	961,87	721,38
RUA ITORORO, Nº 410 -	PATR. SANTO ANTONIO	192,35	504,99
RUA 7 DE DEZEMBRO, Nº 205	CENTRO	961,87	721,38
RUA SAO LUIZ, Nº 9	JD N SRA DE FATIMA	192,35	504,99
RUA ROMILDO CERVELATTI, Nº 99	JD NOVA ERA	240,50	504,99
AV JOAO CERNACH, Nº 835	JD N SRA DE FATIMA	288,57	504,99
AV JOAO CERNACH, Nº 1091	PQ DAS PAINEIRAS	288,57	529,07
AV JOAO CERNACH, Nº 1400	CENTRO	288,57	504,99
AV JOAO CERNACH, Nº 1913	PAT. SILVARES	288,57	721,38
RUA NOROESTE, Nº 390	VILA MARIA	168,34	504,99
RUA OLIVIO JOSE DA ROCHA, Nº 155	PAT SANTO ANTONIO	192,35	504,99
RUA IVAN GIORJÃO, Nº 11	QUEMIL	57,31	504,99
RUA SANTO MAMPRIM, Nº 430 COND RES A. CAPUANO	RESIDENCIAL MANUELA	229,10	673,30
AV NOVE DE JULHO, Nº 1.373	JD N SRA DE FATIMA	1.202,33	529,07
RUA ANCHIETA, Nº 255	VILA GUARUJA	480,93	721,38
RUA PADRE GERALDO GOZELING, Nº 1242	VILA ISABEL MARIN	480,93	721,38
RUA FRANCISCO GALINDO DE CASTRO, Nº 462	CENTRO	480,93	721,38
RUA SANTO MAMPRIM, Nº 550 COND RES ILHA DE CAPRI	RESIDENCIAL MANUELA	229,10	673,30
RUA PAULO VINSINTIN, Nº 77 - RESIDENCIAL COLIBRI	PARQUE DAS ARVORES	229,10	673,30
RUA SANTO MAMPRIM, Nº 600 COND RES MONTE CARLO	RESIDENCIAL MANUELA	229,10	673,30
RUA PAULO VISINTIN, Nº 17 - RESIDENCIAL ROUXINOL	PARQUE DAS ARVORES	229,10	673,30
RUA JOSE FIOROTTO, Nº 256	JARDIM MORUMBI	229,10	721,38
RUA SANTO MAMPRIM, Nº 650 - COND RES MONACO	RESIDENCIAL MANUELA	229,10	673,30
RUA AFONSO PENA, Nº 309 - COND RES CHRISTOVAM II	VILA MARIA	229,10	673,30
RUA DR LUIZ CARLOS BERTECHINI, Nº 2275	PAT SILVARES	114,56	721,38
RUA ANGELA CASTIONE CORTELAZZI, Nº 195	JARDIM PRIMAVERA	91,64	673,30
VIA DE ACESSO A RODOVIA SP 461, 77	ANEXO VILA GIAMPIETRO	115,91	515,19
RUA SÃO JOSE, Nº 129, ESQ C/R JOÃO GALO	CENTRO	458,22	721,38
RUA SANTO MAMPRIM, Nº 700 - COND. RES. ILHA DE BALI	RESIDENCIAL MANUELA	229,10	673,30




PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Anexo I

		R\$	R\$
		Vir M2 Terreno	Vir M2 Edificação
RUA ROMÃO LUIZ GARCIA, Nº 71 VILLE FELICITTA	RESIDENCIAL LALUCE II	72,13	673,30
RUA FRANCISCO GALINDO DE CASTRO, Nº 288	VILA ROBERTO	171,85	504,99
RUA JOAO CORTELAZZI, Nº 2.259	VILA ISABEL MARIN	229,10	721,38
VIA DE ACES A ROD SP 461, Nº 78	ANEXO VILA GIAMPIETRO	115,91	515,19
RUA JOAO ESCANHUELA, Nº 319 - ILHA DE SANTORINI	ANEXO RES. PQ. ED. CAPUANO	229,10	673,30
Anexo I			
B – Loteamentos Fechados (condomínios residenciais horizontais)		R\$	R\$
Endereço do Imóvel		Vir M2 Terreno	Vir M2 Edificação
CONDOMINIO ALPHAVILLE RES		360,72	1.009,92
SITIOS DE RECREIO PASSAREDO		48,11	1.009,92
COND RESIDENCIAL GUATAMBU PARQUE		96,19	793,54
RESIDENCIAL VENEZA		120,22	625,24
RESIDENCIAL ALAMOVILLE		324,63	1.009,92
RESIDENCIAL IBIZA		360,72	1.009,92
VILLA DO CHAFARIZ		360,72	1.009,92
RESIDENCIAL GAVEA		230,85	841,64
RESIDENCIAL DAS AROEIRAS		288,57	841,64
RESIDENCIAL PORTAO AZUL II		324,63	1.009,92
RESIDENCIAL DECOLORES		120,22	625,24
RESIDENCIAL SAN MARINO		120,22	625,24
RUA FRANCISCO LAMACCHIA, Nº 792		36,07	504,99
RUA DONA IZAURA BOTTEON, Nº 502 COND R V. DI CAPRI		230,85	841,64
VILLAGE DAMHA BIRIGUI - AV JOSE AG. ROSSI		279,44	841,64
PQ DAS ARVORÉS II - PARQUE INGLÊS		234,89	625,24
RES. ART VILLE II		120,22	504,99
RES. CAMPO BELLO - JOSE SANCHEZ GUSMAN		115,91	625,24
CHÁCARAS VILLA VERDE		48,11	1.009,92
CHAC. POUSADA DO SOL		8,56	252,47
CHAC. DE RECREIO TERENCE		19,26	252,47
RECANTO DO UIRAPURU		8,56	252,47
CHAC. DE RECREIO MORADA DO SOL		9,16	252,47
CHAC. RECREIO VILA RICA		9,16	252,47
CHAC. RECREIO GRAN VILLE		9,16	252,47
CHAC. RECREIO SANTO ANTONIO		8,56	252,47
CHAC. RECREIO NOVA GRAN VILLE		8,56	252,47
CHAC. QUINTA DO SOL		8,56	252,47
CHAC. RECREIO SOL NASCENTE		8,56	252,47
ESTÂNCIA CAIÇARA		36,07	252,47
ESTÂNCIA FORTUNA		8,56	252,47
ESTÂNCIA DOS PINHEIRAIS		8,56	252,47
RES. ADISA BIRIGUI		120,55	549,19
RES. VILLA LOBOS		171,85	549,19
RES. BOA VISTA		120,22	481,95
RES. AURORA		91,78	530,14
CHAC. PEDRO FORTUNA		48,00	1.009,92
CHAC. RES. COSTA		48,00	417,54

LEI Nº 7.195, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal